

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Prezados Cotistas,

A **Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME: **34.598.181/0001-11** (“FUNDO”), vem convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta, até as **12:00hs** do dia **02 de maio de 2023**, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo art. 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14, para deliberar sobre a seguinte matéria:

- 1) Aprovação das demonstrações financeiras apresentadas, relativas ao exercício social que se findou em 31 de dezembro de 2022, em consonância com o parecer apresentado pelos auditores independentes.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

A convocação poderá ser encontrada no site da Administradora <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

A presente manifestação formal de voto, assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada até **02 de maio de 2023 às 12:00hs** para o endereço de e-mail assembleias@interdtvm.com.br ou ainda a via física, sob protocolo, tempestivamente, à sede social do Administrador:

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A/C: Administração de Fundos (assembleias@interdtvm.com.br)

Av. Barbacena, n. 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131

Solicitamos a devolução de seu voto, o quanto antes, após assinado, para o endereço ou, alternativamente, para o e-mail acima indicados, junto à seguinte documentação:

- (a) para cotistas pessoas físicas: cópia de um documento de identificação, exemplificativamente, RG, RNE ou CNH, com a assinatura correspondente a inserida neste documento;
- (b) para cotistas pessoas jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação; ou
- (c) para cotistas fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação.

O cotista poderá se comunicar com o Administrador por meio do Serviço de Atendimento ao Cotista, mediante envio de correspondência para o mesmo endereço e endereço eletrônico supracitado.

Informamos que após o final do prazo de manifestação de voto, será realizada a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência.

O resultado da presente deliberação poderá ser encontrado no site da Administradora <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

Informa-se ainda que o caberá ao Fundo o custeio integral das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único e Artigo 132, inciso III, da Instrução CVM nº 555.

Atenciosamente,

Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Administrador

Local:

Data: de de

Assinaturas

Nome/Razão Social:

CNPJ/ME